





RESOLUÇÃO Nº 043/2025/CMS/MN-RO

Monte Negro, 26 de agosto de 2025.

"Dispõe sobre a aprovação e deliberação para aquisição de material de consumo para atender as UBS do município de Monte Negro - RO no valor de R\$100.000,00 (Cem mil reais) de origem Fundo a Fundo Estadual".

O Conselho Municipal de Saúde-CMS/MN/RO, criado através da Lei Municipal nº 32/94 de 03 de fevereiro de 1994, alterada através da lei 838/GAB/PMMN/2018 de 15 de agosto de 2018, e tendo por Base suas Competências Constitucionais através das Leis Orgânicas da Saúde a Lei nº 8.080/90, de 19 de setembro de 1990 e Lei Federal nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990, Resolução nº453/CNS/2012/, bem como as competências atribuídas em seu Regimento Interno.

CONSIDERANDO:

A Reunião Extraordinária no dia 26 (vinte e seis) de agosto de dois mil e vinte e cinco, realizada na sala do Conselho Municipal de Saúde com sede na SEMUSA, com início às 9:30 horas da manhã, com a maioria dos conselheiros presentes.

A pauta apresentada pela representante da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA Sra. Keila Cordeiro Maximiano que trata da aquisição de material de consumo para atender as necessidades das Unidades Básicas de Saúde do município de Monte Negro, no valor de R\$ 100.000,00, (Cem mil reais) de origem Fundo a Fundo Estadual, com recursos do Deputado Lucas Torres.

Que a aquisição de tais materiais visa garantir a continuidade e qualidade do atendimento à população, bem como suprir demandas recorrentes e emergenciais nas UBS do município.

Que a pauta para aquisição de material de consumo para atender as Unidades Básicas de Saúde do município foi submetida à votação e aprovada por este Conselho.

RESOLVE:

Art.1º - Ser favorável á aquisição de material de consumo para atender as Unidades Básicas de Saúde do município de Monte Negro-RO no valor de R\$100.000,00 (Cem mil reais) de origem Fundo a Fundo Estadual. UBS JOSE OLIMPIO FOGAÇA CNES 4002997 (Rua Carlos Chagas N°2323 Centro); UBS GENI APARECIDA EUGENIO NEVES CNES 5339634 (Rua Braulino Pereira Gomes N°2829 Setor 02); UBS SETOR 04 CNES 3505731 (Avenida Dois S/N Ao lado da Creche Setor 04); UBS DO KM 74 CNES 3505723 (BR 421 KM 74 S/N Zona Rural); UBS LINHA C 35 CNES 5312345 (BR 421 LINHA C 35 em frente a Escola Zona Rural); UBS SANTA LUCIA CNES 3505642 (BR 421 KM 25 S/N Zona Rural); UBS VILA MASSANGANA CNES 3505677 (LINHA C 50 S/N Vila Massangana Zona Rural).



Pág.: 1 / 4 - ID. do Doc.: 2.676.D58 - 02/09/2025 - 13:48:23 - ASSINADO POR(2); CPF:041.36* ***2-*6 CPF:024.40* ***2-*9









Art.2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.



CMS/MN - Rua Francisco Prestes, nº 2252, Setor 01, Prédio Secretaria Municipal de Saúde, Monte Negro/RO - CEP: 76888-000 (69)3530-3087, Email: cms_diretoriamn@hotmail.com

> Bruno Stephano Ferreira da Silva Presidente do Conselho Municipal de Saúde Monte Negro - RO Biênio 2025/2027

> > Joab Alves de Lucena Secretário Municipal de Saúde Monte Negro - RO Port.22/GAB/2025



Pág.: 2 / 4 - ID. do Doc.: 2.676.D58 - 02/09/2025 - 13:48:23 - ASSINADO POR(2): CPF:041.36* **2-*6 CPF:024.40* ***2-*9









Homologo Resolução no 043 a /2025/CMS/MN-RO, nas conformidades da Lei 8.080/90, Lei 8.142/90 e Lei Municipal 032/94, assim como o Regimento Interno deste Conselho Municipal de Saúde.



CMS/MN - Rua Francisco Prestes, nº 2252, Setor 01, Prédio Secretaria Municipal de Saúde, Monte Negro/RO - CEP: 76888-000 (69)3530-3087, Email: cms_diretoriamn@hotmail.com









Rua Mato Grosso, nº 2986 Setor 02 Contato: (69) 99928-4800 S

Assinaturas do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **JOAB ALVES DE LUCENA - SECRETARIO MUNICIPAL DE SAUDE**, **CPF**: $041.36^{\circ}.**2-*6$ em 02/09/2025 13:59:18, <u>Cód.</u> <u>Autenticidade da Assinatura</u>: 1337.6859.318A.A352.2138, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.





Documento Assinado Eletronicamente por **BRUNO STEPHANO FERREIRA DA SILVA PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE**, **CPF**: 024.40*.**2-*9 em **02/09/2025 13:52:32**, <u>Cód. Autenticidade da Assinatura:</u> **13X7.8852.6326.U42X.3113**, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: 2.676.D58 - Tipo de Documento: RESOLUÇÃO - CMSMN - № 43/2025

Elaborado por LAILA PALOMA DE MELO SANTOS, CPF: 057.66*.**2-*2, em 02/09/2025 - 13:48:23

Código de Autenticidade deste Documento: 13Z5.8348.023U.4832.2345

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: https://athus.montenegro.ro.gov.br/verdocumento



Cod.